



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 290/2021

Cajati, 01 de Março de 2021.

Sidinei Aparecido Ribeiro, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, que exercem a função de Confiança, regidos sob o Regime Jurídico Administrativo – conforme Lei Complementar Municipal nº 040/19, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado e um adicional de 100% (cem por cento), nos termos do artigo 61º, do referido Diploma Legal.

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias de Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal.
AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	08/03/2021	27/03/2021	20	10	NÃO
ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	01/03/2021	30/03/2021	30	0	NÃO
JOSE KOTI JUNIOR	COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO	01/03/2021	20/03/2021	20	10	NÃO
LEANDRO DE MORAIS	CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS	15/03/2021	24/03/2021	10	0	NÃO
MARIA LUCIA CARRIEL DE PONTES	COORDENADOR DE PRONTO ATENDIMENTO	06/03/2021	25/03/2021	20	10	NÃO
MATHEUS RIBEIRO	CHEFE DA SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO	01/03/2021	20/03/2021	20	10	NÃO
QUEZIA REGINA NOVAES	CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS	01/03/2021	30/03/2021	30	0	NÃO

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de **01/03/2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 01 DE MARÇO DE 2021.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo